ATO Nº 01/11, de 03 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre aprovação da Tabela Explicativa de Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico e Sintético para o exercício de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica aprovada a Tabela Explicativa do Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico para o exercício de 2011, como segue:

ÓRGÃO:			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – LEGISLATIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
CÓDIGOS		**CLAS. FUNC.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
1			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	**60.000,00**	**1.175.000,00**	**1.235.000,00**
			PROCESSO LEGISLATIVO			
	3190	11000000	01 PESSOAL CIVIL		580.000,00	
	3190	13000000	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00	
	3190	30000000	03 MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00	
	3190	36000000	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.		10.000,00	
	3190	39000000	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.		340.000,00	
	3190	51000000	06 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			SECRETARIA DA CAMARA			
CÓDIGOS		CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02			SECRETARIA DA CÂMARA	**50.000, 00**	**2.110.000,00**	**2.160.000,00**
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTROLE INTERNO			
	3190	09000000	07 SALÁRIO FAMÍLIA		2.000,00	
	3190	11000000	08 PESSOAL CIVIL		1.325.000,00	
	3190	13000000	09 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00	
	3190	16000000	10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00	
	3190	34000000	11 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTR. DE TERC.		180.000,00	
	3191	13000000	12 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000,00	
	3390	14000000	13 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00	
	3390	30000000	14 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
	3390	36000000	15 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.		10.000,00	
	3390	39000000	16 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.		35.000,00	
	3390	46000000	17 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		253.000,00	
	3391	39000000	18 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. – JURÍDICA		30.000,00	
	4490	52000000	19 EQUIPS. E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
						3.395.000,00

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de janeiro de 2011.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
1ª Secretária

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral